



retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei. § 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Brasileira/PI aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente
RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
 Data: 25/05/2026 10:27:55-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Id:0CC56E25383BE2A7



PORTARIA Nº 132/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o tempo de retroagir e publicação no Diário Oficial das portarias abaixo mencionadas perderam sua validade,

CONSIDERANDO que as devidas portarias têm uma numeração que não pode ser substituída,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito as portarias de números 116,117,120,122,124,125,127 e 128/2026.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
 25 de maio 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Id:15190EF76977E2A9



PORTARIA Nº 133/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art., 1º Exonerar Antônia Raiane Ferreira de Carvalho CPF XXX.XXX.673-XX do cargo de coordenadora do CETI Constância Rosa de Meneses

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, 25 de maio de 2026.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Id:12528406AE63E2AB



PORTARIA Nº 134/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Gessica da Silva Mendes, CPF XXX.XXX.903-XX do cargo de Coordenadora pedagógica do CETI Constância Rosa de Meneses.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
 25 de maio 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal